



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº. 016/2018

RIO BANANAL-ES, 21 DE MARÇO DE 2018.

**Exmº JUDACI BOLSONI.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

PROTOCOLO Nº 0106 / 2018  
Fls. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Mozas \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 23 / 03 / 2018  
Funcionário \_\_\_\_\_

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedido Programa de Saúde ocular em nosso município."

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido juntamente com a Secretária Municipal de Saúde e os estabelecimentos escolares da rede municipal de Educação, no sentido de implantar um programa de saúde ocular para crianças, visando à realização de avaliação oftalmológica nos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, da Educação Infantil, anualmente no início de cada ano letivo, com o intuito de oferecer as crianças condições de avaliação de suas capacidades visuais e melhor rendimento escolar.

Rio Bananal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**CLEUDER BERTOLDI**  
**VEREADOR**